



PORTARIA Nº. 006/2022

**Designa membros da comissão
Permanente de Licitação.**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, por um período de 12 (doze) meses, para atuarem na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, consoante o art.51, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94:

Membros:

- **LUANA BRAGA PENA (PRESIDENTE)**
- **OSEAS URIEL APOLINÁRIO (MEMBROS)**
- **SÔNIA APARECIDA DE PAULA CAETANO (MEMBROS)**

Art.2º. Na ausência do Presidente da Comissão, o Presidente da Câmara nomeará um Presidente interino, por Portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Oratórios, 03 de Janeiro de 2022.

Vinicius de Castro Bragione

Presidente da Câmara Municipal de Oratórios